



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente dispensa de licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE DUAS BATERIAS PARA A VIATURA DO CORPO DE BOMBEIROS VOLKS 17.280 PLACA FJQ-2460 E UMA LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO PARA MERCEDEZ BENS-SPRINTER PLACA FNR-2F61.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

A contratação de empresa visando a **AQUISIÇÃO DUAS BATERIAS MOURA M180 BE SELADA 12V PARA A VIATURA DO CORPO DE BOMBEIROS VOLKS 17.280 PLACA FJQ-2460 E UMA LANTERNA LADO DIREITO PARA A VIATURA MERCEDES BENZ-SPRINTER PLACA FNR-2F61** de acordo com os termos estabelecidos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BATERIA MOURA M180 BE SELADA 12V PARA VOLKS 17.280 2015	Unid.	2
2	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO	Unid.	1

- Modo de Execução:** a) a bateria deverá ser entregue na Base do Corpo de Bombeiros, localizada na Av. Cel. Clementino Gonçalves, nº 586, Chácara Peixe, Santa Cruz do Rio Pardo, devendo instalar a bateria na viatura, bem como realizar teste de bateria com aparelho específico para teste em baterias, visando evitar falhas após a instalação no sistema elétrico da viatura e b) a Lanterna deverá ser entregue na Base do Corpo de Bombeiros, localizada na Av. Cel. Clementino Gonçalves, nº 586, Chácara Peixe, Santa Cruz do Rio Pardo, devendo instalar a lanterna na viatura, bem como realizar testes na lanterna, visando evitar falhas após a instalação no sistema elétrico da viatura.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que é atribuição da Secretaria de Assuntos Jurídicos viabilizar as condições mínimas de manutenção das viaturas do Corpo de Bombeiros de Santa Cruz do Rio Pardo, conforme o convênio firmado entre esta municipalidade e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para garantir a prestação de serviços públicos à população e a segurança dos bombeiros.

As viaturas Volks 17.280, identificada pela placa FJQ-2460, e Mercedes Benz-Sprinter, identificada pela placa FNR-2F61, desempenham papéis cruciais nos serviços operacionais e de prontidão do Corpo de Bombeiros. Para garantir o desempenho ideal e a confiabilidade contínua dessas viaturas, é necessária a substituição das baterias da viatura Volks 17.280, pois as atuais estão apresentando falhas de descarregamento, resultando em problemas de pane elétrica durante a execução dos serviços. Na viatura Mercedes Benz-Sprinter, é necessária a substituição da lanterna traseira direita, que está danificada, comprometendo a segurança no trânsito durante os serviços operacionais.

A viatura Volks 17.280 é frequentemente utilizada em deslocamentos rápidos para atendimento a emergências. Duas baterias de 180 amperes asseguram que a viatura esteja sempre pronta para operar, evitando falhas inesperadas que poderiam comprometer a resposta rápida em situações de emergência. A lanterna traseira direita da viatura Mercedes Benz-Sprinter, juntamente com as demais lanternas, garante a visibilidade e sinalização adequadas, essenciais para a segurança durante os deslocamentos.



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Garantir que as viaturas estejam sempre em perfeito funcionamento é uma questão de segurança. A substituição das baterias por duas de 180 amperes minimiza o risco de falhas elétricas durante operações críticas, aumentando a eficiência, a efetividade e a eficácia dos serviços públicos oferecidos à população. Portanto, a aquisição de duas baterias de 180 amperes para a viatura Volks 17.280, placa FJQ-2460, é essencial para assegurar a prontidão, segurança e eficiência dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros. Esta substituição permitirá que a viatura continue a cumprir suas funções críticas sem interrupções, garantindo a eficácia nas operações de emergência e administrativas.

Da mesma forma, a substituição da lanterna traseira direita danificada minimiza o risco de falhas de segurança durante operações críticas, aumentando a eficiência, a efetividade e a eficácia dos serviços públicos oferecidos à população. Portanto, a aquisição de uma lanterna traseira para a viatura Mercedes Benz-Sprinter, placa FNR-2F61, é essencial para assegurar a prontidão, segurança e eficiência dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros. Esta substituição permitirá que a viatura continue a cumprir suas funções críticas sem interrupções, garantindo a eficácia nas operações de emergência.

Dessa forma, é imprescindível a aquisição do objeto mencionado, pois, caso não sejam adquiridos, a utilização das viaturas ficará comprometida, provocando prejuízos tanto para a Administração quanto para o interesse público. Por esse motivo, o objeto é fundamental para a atividade-fim do Corpo de Bombeiros.

4. PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de depósito em conta jurídica da empresa, mediante a apresentação de nota fiscal, e em até 30 (TRINTA) dias após a entrega do objeto. Qualquer irregularidade no documento fiscal apresentado implicará na interrupção do prazo de pagamento e na obrigação de emissão de novo documento fiscal válido e regular, reiniciando-se a contagem do prazo de pagamento previsto acima.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

SECRETARIA	LOCAL
Assuntos Jurídicos / Corpo de Bombeiros	Avenida Cel. Clementino Gonçalves, nº 586, Chácara Peixe, Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

6. ORIENTAÇÕES GERAIS

Para a perfeita execução do objeto, além do disposto nas condições acima, deverá ser observado ainda:

6.1. O município não se responsabiliza por eventuais pagamentos incidentes sobre o objeto contratado, se isentando de qualquer encargo trabalhista, previdenciário, fundiário, civil e criminal durante sua execução.

Santa Cruz do Rio Pardo, 25 de julho de 2024.

Gustavo Rodrigues da Silva Alcantara
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos